



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255  
www.cameralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

### **AUTÓGRAFO DE LEI N.º 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**Ref.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2025**

**Autoria: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**

“Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações da Câmara Municipal de Lucianópolis”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SR. JOSE EDUARDO BONACI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o projeto em tela, e ele,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Os Empregos Permanentes, dispostos na Lei Complementar nº 58 de 13 de outubro de 2021, têm suas respectivas remunerações reajustadas em 10% (dez por cento), na conformidade do Anexo I que faz parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Ficam reajustadas em 10% (dez por cento) as Funções Gratificadas dispostas na Lei Complementar nº 71 de 09 de janeiro de 2023, na conformidade do Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 10 de janeiro de 2025.

**JOSE EDUARDO BONACI  
PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255  
www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

**ANEXO I**

**DOS EMPREGOS PERMANENTES**

**A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_**

<b>CARGO</b>	<b>SETOR / DEPARTAMENTO</b>	<b>REMUNERAÇÃO R\$</b>
DIRETOR LEGISLATIVO	SECRETARIA DA CÂMARA	6.002,81
ASSESSOR JURÍDICO	DEPARTAMENTO JURÍDICO	4.245,89
CONTADOR	FINANÇAS	2.434,22
AUXILIAR DE SERVIÇOS	SECRETARIA DA CÂMARA	1.903,33

Câmara Municipal de Lucianópolis, 10 de janeiro de 2025.

**JOSE EDUARDO BONACI**  
**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255  
www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

**ANEXO II**

**DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>REMUNERAÇÃO – R\$</b>
CONTROLE INTERNO	968,00
OUVIDORIA	605,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1.210,00
EQUIPE DE APOIO	968,00

Câmara Municipal de Lucianópolis, 10 de janeiro de 2025.

**JOSE EDUARDO BONACI**  
**PRESIDENTE**